	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	

Despacho	NP: cdikkoxy **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 07/05/2025 Projeto de resolução nº 277/2025 Protocolo nº 4794/2025 Processo nº 1413/2025
Autor: Dep. Carlos Avalone	

Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao senhor Tenente Coronel de Infantaria THIAGO CUNHA GOMES.

A Assembleia Legislativa de Mato Grosso, tendo em vista o que dispõe o artigo 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Artigo 1º Fica concedido ao Tenente Coronel de Infantaria THIAGO CUNHA GOMES, o Título de Cidadão Mato-grossense.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

É notório que nas últimas décadas, o Estado de Mato Grosso, tem recebido um intenso fluxo migratório, sendo este das mais variadas regiões de nosso país.

Nesse sentido, cabe a nós, representantes deste Estado, prestar reconhecimento a alguns desses novos cidadãos, como é o caso do Senhor Tenente Coronel de Infantaria THIAGO CUNHA GOMES.

Nomeado para o cargo de Comandante do 44º Batalhão de Infantaria Motorizado, Batalhão Laguna, o Tenente Coronel de Infantaria THIAGO CUNHA GOMES era instrutor na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, no Rio de Janeiro.

Foi promovido ao posto atual em 31 de agosto de 2022.

Nascido em 5 de agosto de 1981, na cidade de Carmo, Rio de Janeiro, é filho de Carlyle Barbosa Pedra Gomes e de Maria das Graças Cunha Gomes.

Incorporou às fileiras do Exército em 28 de fevereiro de 1998, na Escola Preparatória de Cadetes do Exército, sediada em Campinas/São Paulo.

Foi declarado Aspirante-a-Oficial da Arma de Infantaria em 22 de novembro de 2002, sendo classificado no **2º Batalhão de Infantaria de Selva**, em Belém-Pará.

Na sua vida militar, desempenhou as funções de oficial subalterno no **12º Batalhão de Infantaria de Montanha**, em Belo Horizonte-Minas Gerais; e na Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti (MINUSTAH).

Foi Comandante de Subunidade e Adjunto do Oficial de Operações no **Comando de Fronteira Solimões / 8º Batalhão de Infantaria de Selva**, sediado em Tabatinga - Amazonas.

Chefiou a Primeira Seção do **Quinquagésimo Segundo Batalhão de Infantaria de Selva**, sediado em Marabá - Pará.

Foi Chefe da Seção de Pessoal no **Sexagésimo Segundo Batalhão de Infantaria**, sediado em Joinville - Santa Catarina.

Como Oficial de Estado-Maior, integrou a Seção de Serviço Militar do Comando da 3ª Região Militar, em Porto Alegre - RS; e foi instrutor da Escola Superior de Guerra do Exército do Peru, em 2022; e da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, no biênio 2023-2024.

O Ten Cel THIAGO CUNHA **possui os seguintes cursos**:

- Curso de Formação de Oficiais de Infantaria, na Academia Militar das Agulhas Negras;
- Estágio de Adaptação e Operações na Caatinga, no Septuagésimo Segundo Batalhão de Infantaria Motorizado – em 2002;
- Curso de Operações na Selva - Categoria B, no CIGS, em 2004;
- Curso Básico de Montanhismo, no Décimo-Primeiro Batalhão de Infantaria de Montanha, em 2007;
- Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, na EsAO, em 2011;
- Curso de Comando e Estado-Maior, na ECEME, em 2018 e 2019; **e**
- Curso de Comando e Estado-Maior, na Escola Superior de Guerra do Exército do Peru, em 2021.

Foi condecorado com:

- a Medalha Militar de Prata;

Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa

- Medalha Corpo de Tropa com passador de bronze;
- Medalha do Serviço Amazônico com passador de prata;
- Medalha das Nações Unidas (MINUSTAH); e
- Medalha Marechal Osório, o Legendário;

É casado com a Sra. EGLEY e possui 2 filhos, DAVI e KAUÃ. Por todos os seus predicados, por sua elevada contribuição para o desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, é que cumpre-me apresentar e submeter o presente Projeto de Resolução – Título de Cidadão Mato-grossense ao Tenente Coronel de Infantaria THIAGO CUNHA GOMES, à qualificada apreciação de meus ilustres Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, para dispensarem à matéria o devido apoio para a sua acolhida e a merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Maio de 2025

Carlos Avalone
Deputado Estadual